



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1995

GOIÂNIA, 30 DE AGOSTO DE 1995 - QUARTA-FEIRA

Nº 1.486

DECRETOS	01
DESPACHOS	03
EXTRATOS	03
AVISO	04

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 057, DE 21 DE AGOSTO DE 1995

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com base no inciso II do artigo 7º, da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), correspondente a 1.898.7342 UROMGs (hum mil oitocentos e noventa e oito vírgula setenta e três quarenta e duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201-02070202.005-3113.00-00 R\$ 2.500,00

1201-02070202.005-3131.00-00 R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 7.500,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201-02070202.005-3132.00-00 R\$ 7.500,00

TOTAL GERAL R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 04-0045

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 058, DE 23 DE AGOSTO DE 1995

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com base nos incisos II e III do artigo 7º, da Lei nº 7.408, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à CÂMARA MUNICIPAL, às SECRETARIAS DO GOVERNO, DE ADMINISTRAÇÃO e de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 07 (sete) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.661.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil reais), correspondente a 420.506,3291 UROMGs (quatrocentos e vinte mil quinhentos e seis vírgula trinta e duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101-01010012.001-3120.00-00 R\$ 50.000,00

0101-01010012.001-3192.00-00 R\$ 12.000,00

0101-01010012.001-4120.00-00 R\$ 30.000,00

0101-01010432.061-3132.00-00 R\$ 60.000,00

SOMA R\$ 152.000,00

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-03070202.002-4120.00-00 R\$ 5.000,00

SOMA R\$ 5.000,00

1500 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1501-08420212.065-3120.00-02

R\$ 4.000,00

SOMA R\$ 4.000,00

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801-16915751.006-3266.00-00

..... R\$ 1.500.000,00

SOMA R\$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.661.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

0101-01010012.001-3113.00-00

..... R\$ 92.000,00

0101-01010432.061-3120.00-00

..... R\$ 60.000,00

SOMA R\$ 152.000,00

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

1101-03070202.002-3132.00-00

..... R\$ 5.000,00

SOMA R\$ 5.000,00

1500 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1501-08420212.065-3113.00-02

..... R\$ 4.000,00

SOMA R\$ 4.000,00

1800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1801-16915751.006-4110.00-10

..... R\$ 300.000,00

1801-16915751.006-4110.00-80

..... R\$ 1.200.000,00

SOMA R\$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.661.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 04-0046

DECRETO Nº 2.206, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido do Processo nº 882.569-6/95, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA ANGELICA PEIXOTO, do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de agosto de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1381

DECRETO Nº 2.207, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 880.657-8/95, RESOLVE exonerar, a pedido, VERBENA MOREIRA SOARES DE SOUZA LISITA, do cargo de Professor IV, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 1993.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1382

DECRETO Nº 2.208, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

"Retifica o Decreto nº 2.133, de 11 de agosto de 1995"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE reafirmar o Decreto nº 2.133, de 11 de agosto de 1995, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Recursos Humanos para exercerem funções de confiança, na parte relativa à data de inclusão dos servidores, para considerar como sendo abaixo relacionados, permanecendo inalterados os demais termos do referido Decreto:

A PARTIR DE:

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
- MARIA LÚCIA EVANGELISTA ROCHA 02.05.95
NÚCLEO DE RECURSOS FINANCEIROS
- LÚCIA DA CUNHA FERREIRA RIBEIRO 29.03.95
COORDENADOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
- MARIA APARECIDA ROCHA BEZERRA 29/03/95 NÚCLEO DE ESTÁGIOS.

- DELZI CLÉIA DE ATAÍDE 29.03.95
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

- ARETUZA RORIGUES CARVALHO 29.03.95
COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO DE CARREIRA, PROMOÇÃO E VENCIMENTO

NÚCLEO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL
- MANOEL IGNÁCIO MUÑOZ CABELLERO 29.03.95

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

- CLÉRIA ZANIRAMOS 29.03.95
NÚCLEO DE SERVIÇOS AUXILIARES
- ROLDÃO ALVES DE BARROS 29.03.95

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1383

DECRETO Nº 2.209, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O PREFEITO E GOIÂNIA, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE autorizar MARISTELA NUNES e OX VICTOY, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à cidade de Brasília-DF., no dia 31 de agosto de 1995, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhes 01 (uma) diária para cada no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sendo R\$ 107,00 (cento e sete reais) para a primeira, e R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1384

DECRETO Nº 2.210, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso e suas atribuições legais, RESOLVE nomear ZEUXIS DE MORAIS FILHO para exercer o cargo em comissão, de Coordenador-3, atribuindo-lhe gratificação, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 22 de junho de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1385

DECRETO Nº 2.211, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARY-LENE CAMILO RIBEIRO pa-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI
Secretário do Governo Municipal
VALDIR BARBOSA
Editora do Diário Oficial
EDMA SOUZA RODRIGUES
Tiragem: 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas.....R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas.....R\$ 40,00
b.3 - Avulsos.....R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado.....R\$ 0,60
b.4 - Publicação.....R\$ 1,50

ra exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-3, atribuindo-lhe remuneração, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, partir de 21 de agosto de 1995.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal
CÓD. 06-1386

DESPACHOS

Processo nº 877.935-0/95, em que LAR DE JESUS/OFICINA-ESCOLA ALLAN KARDEC solicita disposição de Zilda Mendes Ferreira.

DESPACHO Nº 316/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, a colocar à disposição do Lar de Jesus/Oficina-Escola Allan Kardec, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora ZILDA MENDES FERREIRA, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1995, ficando condicionada a referida disposição ao encaminhamento da frequência da servidora à Empresa de sua lotação, entre os dias 16 e 18 do mês subsequente.

A Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
CÓD. 08-0094

Processo nº 874.304-5/95, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita disposição de Marta Suely Barbosa Matias.

DESPACHO Nº 317/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, a servidora MARTA SUELY BARBOSA MATIAS, a partir de 01 de setembro e até 31 de dezembro de 1995, ficando condicionada a referida disposição ao encaminhamento da frequência da servidora à Empresa de sua lotação.

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia - COMDATA, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
CÓD. 08-0095

Processo nº 886.798-4/95, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicita dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 318/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que irão trabalhar na 1ª etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
CÓD. 08-0096

Processo nº 885.230-8/95, em que SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicita disposição de Magda Lucia de Souza.

DESPACHO Nº 319/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO autorizar a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, a colocar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora MAGDA LUCIA DE SOUZA, a partir de 15 de agosto e até 31 de dezembro de 1995, ficando condicionada a referida disposição ao encaminhamento da frequência da servidora à Empresa de sua lotação.

A Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
CÓD. 08-0097

Processo nº 721.122-8/94, em que PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO solicita aditamento de contrato de locação de veículo.

DESPACHO Nº 320/95 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Decreto nº 1.084, de 10 de maio de 1994, bem como o disposto no artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a elaboração do Termo de Aditamento prorrogando por mais 12 (doze) meses o Contrato de Locação de Veículo e prestação de serviços nº 067/94, firmado entre o Município de Goiânia e LAURISTON HONORATO DA SILVA, Motorista, proprietário do veículo marca Volkswagen/Parati CL, ano e modelo 1988, chassi 9BWZZ30ZJP201608, Placa KBF 4717, a serviço da Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) até o limite de 1.000 (hum mil) quilômetros rodados, mais R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por quilômetro, contados a partir da data da expedição da 1ª Ordem de Serviços Diária - OSD.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura dos instrumentos próprios de contratos e demais providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de agosto de 1995.

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia
CÓD. 08-0098

EXTRATOS

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
TV. ANHANGUERA
TV. SERRA DOURADA
RÁDIO ARAGUAIA FM
JORNAL O POPULAR - JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ
RESOLUÇÃO Nº 058/95
DATA: 18.08.95
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1995.
OBJETO: Veiculação de Matéria
VALOR: R\$ 26.808,41 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e quarenta e um centavos).
PRAZO: de 20 a 25 de agosto/95.
Goiânia, 18 de agosto de 1995.

Geol. NELSON DE SALLES GUERRA GUZZO
Presidente
CÓD. 09-0352

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/95

1. DATA: 30.06.95
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA e a ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL PIRILAMPO.

3. OBJETO: Convênio decorrente de autorização do Chefe do Executivo, contido no Despacho nº 240/95 de 23.06.95.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995.

5. PROCESSO: Nº 826.579-8.

CÓD. 09-0353

EXTRATO DO CONTRATO/EMPENHO FIRMADO ENTRE PARTES

TRANSATORES: CANNES PUBLICIDADE LTDA e SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Criação e Produção de Campanhas Publicitárias, referente projeto Goiânia Viva, edições IV e V.

VALOR: R\$ 19.800,00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após entrega do serviço de cada edição.

DOTAÇÃO:

14.01.03.07.023.2007.3132.00.00

PRAZO DE ENTREGA:

edição IV - 09/95

edição V - 10/95

Goiânia, 18 de agosto de 1995.

JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA
Secretário das Comunicações Sociais

COD. 09-0354

EXTRATO DO CONTRATO/EMPENHO ENTRE PARTE

TRANSATORES: FOCAL IMAGE-ASSESSORIA FOTOGRÁFICA e SECRETARIA DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA DE LANÇAMENTO DE OBRAS, OBRAS EM EXECUÇÃO, E JÁ CONCLUÍDAS, PROJETO PRIMAVERA, PROJETO GOIÂNIA VIVA, PROJETO CIDADÃO 2000 e OUTROS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 5.085,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PARCELADO - NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/95.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DOTAÇÃO:

14.01.03.07.023.2007.3132.00

JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA
Secretário das Comunicações Sociais

CÓD: 09-0355

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 064/95

FUMDEC

DATA: 17.08.95, retroagindo os efeitos a 1º.01.95.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO.

OBJETO: Prestar atendimento à criança de 0 (zero) à adolescência, com deficiência mental, em regime de semi-internato.

PRAZO: 12 (doze) meses 1º.01 a 31.12.95.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$

7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para os doze meses.

PROCESSO Nº 733.305-6

EDUARDO SILVA
Assessoria Jurídica
FUMDEC

CÓD. 09-0356

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/95

A Comissão de Licitação do Parque Zoológico de Goiânia, comunica aos demais licitantes que a Empresa PISOTECH CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, interpôs em tempo hábil, recurso junto à esta Comissão, recorrendo quanto a decisão registrada na Ata de Abertura do dia 16.08.95, que a inabilitou.

De conformidade com § 3º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 - 8.883/95, os demais licitantes terão 05 (cinco) dias úteis para impugná-lo; esgotando-se este prazo às 18:00 horas do dia 31.08.95.

Goiânia, 24 de agosto de 1995.

DIOSINO BATISTA DE MATOS
Presidente da Comissão

VISTO:

Méd. Vet. HERMES RODRIGUES GOMES
Diretor

CÓD. 23-0030

**LEIA E
ASSINE
O
DIÁRIO
DO MUNICÍPIO**